



PACUJÁ
PREFEITURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 108

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

O objetivo principal consiste em verificar a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação de show artístico.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP tem como objetivo: Contratação de atração musical da Banda Seu Desejo, para realização de 01 (um) show no dia 11/09/2025, com duração de 1H30M, em comemoração ao 68º Aniversário de Emancipação Política do Município de Pacujá/CE.

3. ÁREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Pacujá, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Evento, em atendimento ao programa Realização de Eventos e Festividades Culturais no Município, tendo como responsável a Secretária e Ordenadora de Despesas o Sra. Maria Lucivane de Sousa.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da Banda Seu Desejo para realizar um show em comemoração ao 68º Aniversário de Emancipação Política do Município de Pacujá/CE traria diversos benefícios e justificativas importantes:

- **Popularidade e Relevância do Artista:** A Banda Seu Desejo é um dos nomes mais relevantes do forró/piseiro no Ceará e no Nordeste, ganhando destaque nacional nos últimos anos. Sua carreira consolidada e seu repertório de músicas românticas conquistaram um vasto público, que abrange diversas faixas etárias e classes sociais. A presença da banda Seu Desejo no evento garantirá grande participação popular, valorizando ainda mais a celebração.

- **Contribuição para a Cultura Local:** A contratação da Banda Seu Desejo para o 68º Aniversário de Emancipação Política de Pacujá-CE não apenas animaria o evento, mas também traria significativa valorização cultural ao município. A Banda não só entreteria o público, mas também reforçaria a cultura nordestina, impulsionaria artistas locais e



PACUJÁ

PREFEITURA

projetaria Pacujá como um polo de eventos. Sua apresentação seria um investimento não apenas em diversão, mas em identidade cultural e desenvolvimento artístico regional.



- **Estímulo ao Turismo e Economia Local:** A realização da Banda Seu Desejo atrairá visitantes de municípios vizinhos e de outras regiões, o que estimulará o turismo local. Esse aumento no fluxo de pessoas terá um impacto positivo na economia local, beneficiando comerciantes, hotéis, restaurantes e demais prestadores de serviços, gerando emprego e renda para os habitantes de Pacujá.

- **Comemoração Digna e Memorável:** Os 68 anos de emancipação política do município é uma data histórica e de grande significado para a população. A realização de um evento com a presença de um artista de renome nacional, como o da Banda Seu Desejo, proporcionará uma comemoração digna e memorável, elevando o espírito comunitário e o orgulho dos moradores pelo seu município.

Portanto, a contratação da Banda Seu Desejo para realizar um show em comemoração ao 68º Aniversário de Emancipação Política do Município de Pacujá/CE representa uma oportunidade única de promover o entretenimento, impulsionar o turismo, valorizar a cultura regional e fortalecer os laços comunitários, trazendo benefícios tanto para a população local quanto para o desenvolvimento socioeconômico do município.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Natureza da Contratação:

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de **serviço de profissional do setor artístico**, de natureza **não continuada**, a ser contratado por procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Duração do Contrato:

O prazo de vigência da contratação é de **5 (cinco) meses**, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Sustentabilidade:

O objeto não possui padrões de sustentabilidade.

Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO



PACUJÁ
PREFEITURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 200
RUBRICA

Para a escolha do artista a ser contratado levamos em conta o estilo musical, a regionalização, e o que mais atenderia o objetivo de atrair os munícipes locais e circunvizinhos para o evento, sempre com fulcro no §2º do art. 74, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, levando em conta a discricionariedade do gestor.

Para demonstrar a razoabilidade do preço praticado no mercado, foi encaminhada, junto à documentação apresentada, documentação comprobatória através de notas fiscais, comprovando equivalência da propositura financeira para a execução do serviço em tela.

Por outro lado, em consultas realizadas sobre a contratação do objeto desse estudo junto a outros órgãos públicos, especialmente tribunais de contas estaduais, a exemplo do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará, verificou-se a possibilidade de que o mesmo possa ser contratado por via de INEXIGIBILIDADE de licitação, estando o valor proposto condizente com o praticado por ele no mercado, conforme dados em anexo extraídos dos links abaixo:

MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – FONTE TCE

https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexibilidade/detalhes/proc/248318/licit/47262

MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE – FONTE TCE

https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexibilidade/detalhes/proc/247698/licit/47032

MUNICÍPIO DE CAMOCIM – FONTE TCE

https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexibilidade/detalhes/proc/247196/licit/46838

MUNICÍPIO DE HORIZONTE – FONTE TCE

https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexibilidade/detalhes/proc/242594/licit/45077

MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM – FONTE PNCP

<https://pncp.gov.br/app/editais/07963515000136/2025/56>

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida é a contratação por inexigibilidade da Contratação de atração musical da Banda Seu Desejo, para realização de 01 (um) show no dia 11/09/2025, com duração de 1H50M, em comemoração ao 68º Aniversário de Emancipação Política do Município de Pacujá/CE, que ocorrerá com empresa detentora exclusiva dos direitos do artista, para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração, com o objetivo de fomentar o trade turístico local.



8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Considerando que essa apresentação de show artístico no evento será realizada em um único dia, e para melhor atendimento do objetivo de fomentar o turismo local, será realizada apenas uma contratação nesse plano.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a pretensa contratação ocorrerá por inexigibilidade, e com o artista já pré-escolhido pelo estilo Musical, e ainda com o envio de prova documental em alusão ao preço praticado no mercado, condizendo com o valor proposto para essa contratação, importando o valor total de **R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, resta claro o atendimento quanto ao preço.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se verifica a necessidade de parcelamento da solução em razão do objeto se caracterizar como serviço de item único.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a contratação e o planejamento desta administração.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultado Social pretendemos apresentar à população e aos turistas uma opção a mais de lazer, com mais alegria, diversão, entretenimento, disseminar no cidadão a crença em dias melhores, a confiança num futuro de esperança, paralelamente a uma opção de lazer familiar. Como resultado econômico alavancar o turismo em nosso Município trazendo mais turistas, fazendo assim que o trade turístico se beneficie, podendo assim gerar mais emprego e renda aos nossos munícipes.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE



PACUJÁ
PREFEITURA

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.



15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

☒ **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

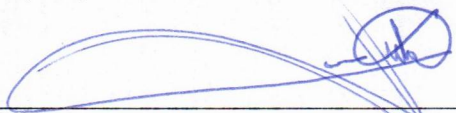
☐ **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

17. LOCAL E DATA:

PACUJÁ/CE, 07 de maio de 2025.

18. RESPONSÁVEL(EIS):



João Victor Ribeiro De Araújo
Responsável Pelo Planejamento Das Contratações